

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Nos termos do art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, homologo a Resolução CONAES nº 3, de 2 de dezembro de 2021, que ratifica a decisão daquele Colegiado de iniciar o 7º Ciclo Avaliativo do Enade no ano de 2023, conforme consta do Processo nº 23036.007017/2021-19.

VICTOR GODOY VEIGA

(Publicação no DOU n.º 15 de 21.01.2022, Seção 1, página 65)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.